



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMA-PE-SRP

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA** em consonância com plano de trabalho e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - OBJETO E QUANTIDADE

2.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades e demandas dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro/Pa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA, MÍNIMA DE 160 G/M ² , COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA 4X0, FRENTE E COSTA, TAMANHO GG.	UND	1.500	40,00	
2	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA, MÍNIMA DE 160 G/M ² , COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA, FRENTE E COSTA, TAMANHO G.	UND	1.500	40,00	
3	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA	UND	1.500	35,00	
4	CAMISA MALHA PV, MANGA LONGA, COR DIVERSA, PINTADA FRENTE E COSTA ESPECIFICAÇÃO: GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, 100% POLIESTER E CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA.	UND	1.500	45,00	
5	CAMISA MALHA PV, MANGA CURTA, COR DIVERSA, PINTADA FRENTE E COSTA ESPECIFICAÇÃO: GOLA REDONDA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, 100% POLIESTER E CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTAS.	UND	1.500	35,00	
6	CAMISA GOLA REDONDA - MALHA ELANCA - TAMANHOS E CORES DIVERSAS.	UND	1.500	35,00	
7	SHORT DE ELANCA INFANTIL.	UND	1.500	25,00	
8	SHORT DE ELANCA ADULTO.	UND	1.500	25,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

9	CALÇA DE ELANCA INFANTIL	UND	1.500	45,00	
10	CALÇA DE ELANCA ADULTO	UND	1.500	65,00	
11	CAMISA OPERACIONAL GARI - ESPECIFICAÇÃO: MANGA LONGA, TECIDO BRIM LEVE, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COR SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	100	95,00	
12	CALÇA OPERACIONAL GARI - ESPECIFICAÇÃO: COM	UND	100	90,00	

3. JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a confecção, bordados e pintura de abadás, camisetas, camisas, calças, aventais e etc., faz-se imprescindível a contratação de empresa ou pessoa para fornecimento dos itens que atendam tal demanda.

Com ressaltado ao fato de estarem inclusos, na solicitação razão originária dessa justificativa, alguns fardamentos dos servidores públicos que executam serviços que demandam a utilização de equipamentos de segurança e, portanto, nisso inclusas as fardas com faixas refletivas.

Dessa forma, fica devidamente justificado, que o procedimento se faz necessário em função da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e conforme cronograma de execução da obra e deverá ter início após a assinatura do contrato mediante apresentação de requisição devidamente numerada, assinada e carimbada;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- d) A simples assinatura do servidor na requisição implica apenas o recebimento provisório;
- e) O recebimento definitivo dos combustíveis dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Edital e seus Anexos;
- f) Os produtos/itens dessa licitação, por se tratar de altamente perigosos e inflamáveis deverão ser transportados por caminhões e/ou meios de transporte apropriado para esse fim e todos os gastos deverão está incluso no valor final acordado na sessão publica, pois as despesas originarias dessa transporte ocorrerá por conta exclusivamente da **CONTRATADA**.

5 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- a) O presente objeto será entregue nos locais indicados nos contratos, mediante a apresentação da requisição assinada por servidor responsável.
- b) O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) O produto será recebido conforme tipo, qualidade, e demais especificações constantes na proposta apresentada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. O recebimento será definitivo com imediata verificação da qualidade e quantidade do produto.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Aveiro – PA, 17 de julho de 2023

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023